



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 229

Várzea Grande, 30 de Dezembro de 1.993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 2.585.231,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Fazenda o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 2.585.231,00 (DOIS MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2420	4351	2.585.231,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2061	3132	26.005,00
2070	3120	23.837,00
2070	4120	476.676,00
2170	3132	16.084,00
2180	3120	6.903,00
2320	3120	845.514,00
2320	3132	1.036.899,00
2320	4120	65.730,00
2010	3113	18.071,00
1295	4110	1.100,00
1301	3120	273,00
1301	3132	6.360,00
1302	4110	4.600,00
1306	4110	2.476,00
2100	3253	31.508,00
2110	3113	7.737,00



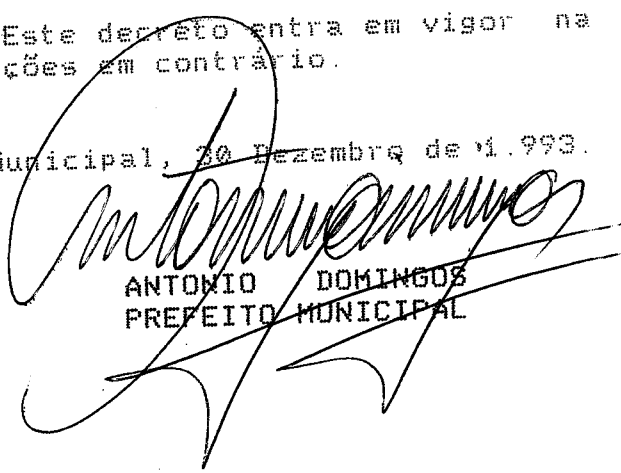
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

2110	3255	6.555,00
2110	3131	3.207,00
2110	3132	1.332,00
2110	4110	4.364,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 30 Dezembro de 1.993.


ANTONIO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

